

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.28.01

Às 09:10 hs do dia 10 de Janeiro de 2018, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos** e **Adeliane Aguiar da Paz**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2017.12.28.01, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PARA COBERTURA DE EVENTOS PROMOVIDOS E PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES DAS SECRETARIAS DE CULTURA E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**. Inicialmente foi recebido os documentos referente ao credenciamento das licitantes interessadas em participar do certame, sendo que as 10 (dez) empresas apresentaram a documentação referente ao credenciamento conforme segue: **S F LINHARES SOBRINHO - ME CNPJ:24.164.819/0001-52; PEDRO VASCONCELOS DE LIRA CNPJ:28.158.516/0001-88; FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME CNPJ:08.886.490/0001-87; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ:21.417.500/0001-01; LEILIANE SILVA CAMPOS - ME CNPJ:18.445.397/0001-90; SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME CNPJ:27.914.128/0001-17; DONATO FONTENELE & CIA LTDA - ME CNPJ:13.148.049/0001-38; N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ:23.347.561/0001-67; L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME CNPJ:28.174.793/0001-84 e FRANCISCO DOS SANTOS DE LIRA CNPJ:26.995.507/0001-16**. Constatou-se que 03 (três) empresas compareceram para participar do certame porém não apresentaram documentação para o credenciamento conforme segue: **JBL CARNEIRO JUNIOR - ME CNPJ:18.183.072/0001-87; FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI CNPJ:28.487.732/0001-77 e DR SERVIÇOS CNPJ:27.781.788/0001-77**. Registra-se a presença de 02 (dois) ouvintes interessados em acompanhar a sessão, sendo eles: **CLESIANY DIAS SANTOS MOURA RG:3240934-98 e INACIO ROCHA DE ARAUJO JUNIOR CPF: 823.128.343-91**, conforme lista de presença, junta aos autos. Após análise da documentação constatou-se que as licitantes: **S F LINHARES SOBRINHO - ME CNPJ:24.164.819/0001-52; FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME CNPJ:08.886.490/0001-87; LEILIANE SILVA CAMPOS - ME CNPJ:18.445.397/0001-90; DONATO FONTENELE & CIA LTDA - ME CNPJ:13.148.049/0001-38 e FRANCISCO DOS SANTOS DE LIRA CNPJ:26.995.507/0001-16**, encontram-se CREDENCIADAS, por atenderem todas as condições do Edital, quanto as demais licitantes, estas encontram-se DESCREDENCIADAS, conforme razões a seguir: **PEDRO VASCONCELOS DE LIRA CNPJ:28.158.516/0001-88**, apresentou somente a Declaração, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, deixando de apresentar os demais documentos para o credenciamento, *descumprindo assim os itens 6.6 - I, II e III e 20.10 do Edital*; **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ:21.417.500/0001-01**, apresentou documento de identificação do procurador, sem a devida autenticação por cartório competente, *descumprindo assim os itens 3.4 e 6.6 - I do Edital*; **SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME CNPJ:27.914.128/0001-17**, apresentou a Declaração, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, *descumprindo assim os itens 6.6-III e 20.10 do Edital*; **N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ:23.347.561/0001-67**, apresentou documento de identificação do procurador, sem a devida autenticação por cartório competente, bem como apresentou a Declaração, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sem a assinatura do responsável legal, *descumprindo assim os itens 3.4, 6.6 - I, II e III e 20.10 do Edital* e **L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME CNPJ:28.174.793/0001-84**, apresentou documento de identificação do sócio, sem a devida autenticação por cartório competente, bem como apresentou Procuração e Declaração, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, *descumprindo assim os itens 3.4, 6.6 - I, II e III e 20.10 do Edital*. Após análise da documentação para o credenciamento, verificou-se que os representantes das empresas **FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI CNPJ:28.487.732/0001-77 e DR SERVIÇOS CNPJ:27.781.788/0001-77**, Sr. FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES CPF:037.535.603-75 e FRANCISCO JONAS DO NASCIMENTO GOMES CPF:061.430.973-56, respectivamente são irmãos, caracterizando fato impeditivo para a participação do certame, tendo em vista o forte indício de colúio, razão pela qual o Pregoeiro prudentemente resolve excluir referidas empresas do presente certame. Registra-se que as empresas que deixaram de apresentar a documentação para o credenciamento e as empresas que foram descredenciadas, continuam no certame, sendo aproveitados seus envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, ficando somente impedidos de ofertar lances verbais, manifestar-se sobre a interposição de recurso e

manifestações indevidas como demais atos durante a sessão do Pregão, conforme disposto no item 6.6.8 do Edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" simultaneamente. Ato contínuo o Pregoeiro, informou que abriria os envelopes de propostas de preços, após abertos as propostas foram colocadas a disposição dos licitantes presentes para rubricarem, após devolvidas, o Pregoeiro informou que as propostas seriam verificadas, analisadas e julgadas, se atendiam as exigências do Edital, após análise constatou-se que as licitantes: **PEDRO VASCONCELOS DE LIRA CNPJ:28.158.516/0001-88; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ:21.417.500/0001-01; SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME CNPJ:27.914.128/0001-17; N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ:23.347.561/0001-67; L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME CNPJ:28.174.793/0001-84 e JBL CARNEIRO JUNIOR - ME CNPJ:18.183.072/0001-87**, apresentaram declaração em conformidade com a minuta da Proposta de Preços, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, *descumprindo assim o item 20.10 do Edital* e a licitante **FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME CNPJ:08.886.490/0001-87**, apresentou proposta de preços em desconformidade com o modelo apresentado no edital, deixando de apresentar a Declaração de que encontram-se incluso todos os custos para a execução dos serviços objeto da licitação, *descumprindo o item 4.4 do Edital*, estando referidas licitantes DESCCLASSIFICADAS, com fulcro nas razões suso grafadas. Quanto as demais licitantes estas encontram-se CLASSIFICADAS, por atenderem todas as exigências editalícias. Após as Propostas aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de propostas e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final do único lote, tendo havido negociações de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante, para verificação, análise e julgamento, de acordo com constatando-se que a empresa **FRANCISCO DOS SANTOS DE LIRA CNPJ:26.995.507/0001-16**, encontra-se HABILITADA por atender todas as exigências editalícias.

O Pregoeiro facultou a palavra para as licitantes presentes, mas as mesmas não manifestaram a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas.

O Pregoeiro, então, apresentou os preços propostos conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foi o seguinte:

1) FRANCISCO DOS SANTOS DE LIRA CNPJ:26.995.507/0001-16, apresentou proposta vencedora para o LOTE ÚNICO, com o valor global de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais). Registra-se que somente os representantes das empresas: **LEILIANE SILVA CAMPOS - ME CNPJ:18.445.397/0001-90; DONATO FONTENELE & CIA LTDA - ME CNPJ:13.148.049/0001-38 e FRANCISCO DOS SANTOS DE LIRA CNPJ:26.995.507/0001-16**, aguardaram até o encerramento da sessão, quanto as demais licitantes as mesmas ausentaram-se da sala antes do encerramento da sessão, ocorrendo assim a preclusão do direito de interpor recurso. Resta evidente que tal conduta caracteriza a total falta de interesse dos mesmos em participar do certame. A licitante vencedora foi informada que deverá apresentar proposta readequada ao valor ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 13:00hs hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO

José Maurício Magalhães Júnior
JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

LICITANTES

Leiliane Silva Campos
LEILIANE SILVA CAMPOS - ME
CNPJ:18.445.397/0001-90

Jose Aderson dos Santos
JOSE ADERSON DOS SANTOS
Comissão de Apoio

Donato Fontenele & Cia Ltda
DONATO FONTENELE & CIA LTDA - ME
CNPJ:13.148.049/0001-38

Adeliane da Paz Aguiar
ADELIANE DA PAZ AGUIAR
Comissão de Apoio

Francisco dos Santos de Lira
FRANCISCO DOS SANTOS DE LIRA
CNPJ:26.995.507/0001-16